



LEILÃO VIRTUAL MATRIZES

FAZENDA
araras

EDIÇÃO 2019

Da natureza para a sua fazenda



catálogo



COMELIS 13 FIV ARARAS

RG: **ARA 4455**

Nasc.: **23/08/2018**

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAV.

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

COMELIS J FIV MATA VELHA

PANAGPUR AL DA PAUL.

ECLUSA TE DA MÔNICA

JE CASINHA DA EN

MATRIZ	
DECA	iABCZ
5	2,24

Comprador: _____ Valor: _____



ALANA 3 FIV ARARAS

RG: **ARA 4454**

Nasc.: **21/08/2018**

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAV.

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

ALANA FIV ARARAS

BIG BEN DA SN

HAMINA FIV DA MV

HASTA TE

Comprador: _____ Valor: _____



COMELIS 12 FIV ARARAS

RG: **ARA 4449**

Nasc.: **17/08/2018**

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAV.

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

COMELIS J FIV MATA VELHA

PANAGPUR AL DA PAUL.

ECLUSA TE DA MÔNICA

JE CASINHA DA EN

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	8,79

Comprador: _____ Valor: _____



CAPITOLINA FIV ARARAS

RG: **ARA 4391**

Nasc.: **14/06/2018**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

BIG SALSA FIV ARARAS

BIG BEN DA SN

BIG SALSA TE

SALSA DA CAMPESTRE

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	15,27

Comprador: _____ Valor: _____



CHANEL FIV ARARAS

RG: **ARA 4365**

Nasc.: **16/05/2018**

RAMBO DA MN		LUDY DE GARÇA
BRADO S.MARINA		BITELO DA SS
XAMANA DA JANDAIA		TAREFA DA SS
LANDAU DA DI GENIO	X	ARMADURA FIV ARARAS
FAJARDO DA GB		BASCO DA SM
DIMA DA DI GENIO		UIARA FIV ARARAS
GAMAYANA TE PONTAL		BLENDA DC

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	8,79

Comprador: _____ Valor: _____



AMIGA 3 FIV ARARAS

RG: **ARA 4323**

Nasc.: **13/03/2018**

RAMBO DA MN		LUDY DE GARÇA
BRADO S.MARINA		BITELO DA SS
XAMANA DA JANDAIA		TAREFA DA SS
LANDAU DA DI GENIO	X	AMIGA FIV ARARAS
FAJARDO DA GB		BIG BEN DA SN
DIMA DA DI GENIO		AMIGA AF VISHNU
GAMAYANA TE PONTAL		AMIGA SR DA SARA

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	9,57

Comprador: _____ Valor: _____



CANTORA FIV ARARAS

RG: **ARA 4279**

Nasc.: **07/02/2018**

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
KAYAK TE MAFRA X ABSOLUTA FIV ARARAS
HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
NOBRE TE DA PRIM.
SÉRVIA I TE J.GALERA
ITÁLIA IV TE J.GALERA

Segue com I.A. do CORONEL FIV CAMPARINO.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	7,88

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	15,74

Comprador: _____ Valor: _____



CAMPINA FIV ARARAS

RG: **ARA 4244**

Nasc.: **15/12/2017**

REM QUISCO
REM TORIXOREU
REM PIROGA TE
REM ARMADOR X HARMONIA FIV ARARAS
NOTURNO
REM RONDA
FIMA

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
BIG BEN DA SN
HARMONIA FIV BAoba
OLEIA

Segue prenhe do CORONEL FIV CAMPARINO com parto previsto para outubro/19.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	13,70

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	18,65

Comprador: _____ Valor: _____



CAMPINA FIV ARARAS

RG: **ARA 4190**

Nasc.: **17/11/2017**

GIM DE GARÇA
LUDY DE GARÇA
HOMESSA DE GARÇA
BITELO DA SS
CORINGA DA BAL.
TAREFA DA SS
PERFÍDIA DA SS

INNSBRUCK DA GUADALUPE
MISSONI TE GUADALUPE
RYATNA 14 TE DA SABIÁ
BELUGA FIV ARARAS
FAJARDO DA GB
BELUGA TE DA SABIÁ
FRANCY DA SABIÁ

Segue prenhe do SHERLOCK MATINHA com parto previsto para outubro/19.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	8,05

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	16,06

Comprador: _____ Valor: _____



ANIELA FIV ARARAS

RG: **ARA 3462**

Nasc.: **17/06/2016**

ATMA DE NAV.
DONATO DE NAVIRAÍ
BATINA DA SM
HERÓI DE NAVIRAÍ
GANDHI PO DA NI
TAQUIRA DA SM
PASSEATA DE NAV.

ILUSTRE NF DA ELD.
EDHANK TE BM DA FC
THALMAS BM DA FC
DAJJI FIV MATA VELHA
BITELO DA SS
ESTILOSA DA DI GENIO
ELEGANCE II UNIMAR

Segue prenhe do NAVIRAÍ POLO com parto previsto para outubro/19.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
4	4,20

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	11,70

Comprador: _____ Valor: _____



BÁRBARA ARARAS

RG: **ARA 2617**

Nasc.: **06/12/2013**

TANGO
RAMBO DA MN
A.1359 DA MN
BRADO DA S.MARINA X SANTINHA ARARAS
ASHOKA DC
XAMANA DA JANDAIA
MELADA

1646 DA MN
JOVIAL ARARAS
LADAMBA BALUARTE
FAJARDO DA GB
FACULDADE ARARAS
DARJA ED DO ARROJO

Segue prenhe do SHERLOCK MATINHA com parto previsto para outubro/19.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	9,74

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	16,91

Comprador: _____ Valor: _____



BARBI ARARAS

RG: **ARA 2491**

Nasc.: **02/10/2013**

TANGO
RAMBO DA MN
A.1359 DA MN
BRADO DA S.MARINA X OTALI ARARAS
ASHOKA DC
XAMANA DA JANDAIA
MELADA

FAJARDO DA GB
FRISO ARARAS
JAMAICA DA BAL.
FANTÁSTICO DA BAL.
OTALINA BALUARTE
JADESSA DA BAL.

Segue prenhe do REM DIABLU com parto previsto para setembro/19.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	6,86

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	13,99

Comprador: _____ Valor: _____



SARJETA ARARAS

RG: **ARA 1316**
Nasc.: **02/11/2007**

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

JOVIAL ARARAS

LUDY DE GARÇA

LADAMBA BALUARTE

BONITA DA BAL.

CORINGA DA BAL.

ÉBANO

ISARA DA BAL.

X MITOCÔNDRIA ARARAS

FAJARDO DA GB

FELICITA ARARAS

GERMANA DA BAL.

MATRIZ

DECA

iABCZ

6

0,74

PRENHEZ

DECA

iABCZ

1

9,36

Segue prenhe do 1070 DA TERRA BRAVA com parto previsto para agosto/19.

UIVADA ARARAS

RG: **ARA 1430**
Nasc.: **08/11/2008**

VISUAL DA ZEB.VR

IDÍLIO DA YB

INHACA DA JANDAIA

FARJADO DA GB

NAGO DA MORUNG.

BAILARINA DA GB

ACOIABA DA BO

LUDY DE GARÇA

PANAGPUR AL PAUL.

ANGRA DO PONTAL

X FESTA TE DA BURITI

RANCHI IPÊ OURO

FRANCA PO DA NI

FADI I POI DA NI

MATRIZ

DECA

iABCZ

6

1,00

PRENHEZ

DECA

iABCZ

1

9,48

Segue prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO com parto previsto para agosto/19.



ALIADA ARARAS

RG: **ARA 1861**
Nasc.: **15/12/2010**

ZEFEC ABDALA

QUARK COL

BNUVA DA COL.

FIO TE DE NAVIRAÍ

PANAGPUR AL DA PAUL.

SERINGA DA SM

OLGA DA S.MARTA

1646 DA MN

JOVIAL ARARAS

LADAMBA BALUARTE

X SILMALU ARARAS

BHAJOL POI DA ZEB.VR

FAUNA ED DO ARROJO

BÉLGICA

MATRIZ

DECA

iABCZ

3

5,83

PRENHEZ

DECA

iABCZ

1

10,14

Segue prenhe do EXTREMO DA GRENDENE com parto previsto para novembro/19.

ACROA FIV ARARAS

RG: **ARA 1910**
Nasc.: **03/06/2011**

MACAU

BARRANCO 1171

765

1646 DA MN

GABILLAMU DA SC

HIALITA LAMU

ALMEJADA

MARKAPUR POI DO BR.

THAKUR POI DO BR.

THERAVADA POI DO BR.

X AHA II POI BRUMADO

YOGI

AHA FIV POI DO BR.

KAILASA IV POI BR.

MATRIZ

DECA

iABCZ

2

6,49

PRENHEZ

DECA

iABCZ

1

13,81

Segue prenhe do REM DIABLU com parto previsto para agosto/19.

Comprador: _____ Valor: _____



BRUMA ARARAS

RG: **ARA 1962**
Nasc.: **11/10/2011**

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA SN |
COMPORTA DA SN |
VANÁDIO TE DL X SALVADA ARARAS
RANCHI IPÊ OURO
PEPITA DL |
HERANÇA TE DA TP

LUDY DE GARÇA
CHANDOM O.P. TE
HIPOTECA 7 TE DC
ABERTA ARA

MATRIZ	
DECA	iABCZ
5	1,09

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	19,14

Segue prenhe do REM DHEEF com parto previsto para novembro/19.

CURVELANA ARARAS

RG: **ARA 2685**
Nasc.: **09/01/2014**

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA SN |
COMPORTA DA SN |
VANÁDIO TE DL X ZAGAIA ARARAS
RANCHI IPÊ OURO
PEPITA DL |
HERANÇA TE DA TP

ILUSTRE NF DA ELD.
LUX GRANUTU TE
IDIRANA DA BAL.

ABÓBORA

MATRIZ	
DECA	iABCZ
5	1,87

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	9,93

Segue prenhe do 1070 DA TERRA BRAVA com parto previsto para agosto/19.



BETHA ARARAS

RG: **ARA 1982**
Nasc.: **20/10/2011**

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA SN |
COMPORTA DA SN |
VANÁDIO TE DL X OFARDA ARARAS
RANCHI IPÊ OURO
PEPITA DL |
HERANÇA TE DA TP

PANAGPUR AL DA PAUL.
BIG BEN PO DA NI
BILARA DA NI
DANÚBIO ED DO ARROJO
FARPA ED DO ARROJO
NIMPFA DA SABIÁ

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	11,75

Segue prenhe do GANGES COLONIAL com parto previsto para novembro/19.

MAIANA FIV ARARAS

RG: **ARA 2154**
Nasc.: **06/05/2012**

MAIA DA S.MARTA
PAYSANDU DE NAV. |
LARA TE DE NAV. |
BASCO DA SM X BARINA TE DA BAL.
GANDHI PO DA NI
TAQUIRA DA SM |
PASSEATA DE NAV.

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA SN
COMPORTA DA SN
PANAGPUR AL DA PAUL.
JANDAIA TE
CAKAYA DA BALUARTE

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
2	7,91

Segue prenhe do REM DIABLU com parto previsto para dezembro/19.

Comprador: _____ Valor: _____

FAZENDA
ararasLOTE
17

DUPLO

CHINNA ARARASRG: **ARA 2004**
Nasc.: **02/11/2011**

ZEFEC ABDALA 1646 DA MN
 QUARK COL | JOVIAL ARARAS
 BNUVA DA COL. | LADAMBA BALUARTE
 FIO TE DE NAVIRAÍ X SARJETA ARARAS
 PANAGPUR AL DA PAUL. ÉBANO
 SERINGA DA SM | MITOCÔNDRIA ARARAS
 OLGA DA S.MARTA FELICITA ARARAS

Segue prenhe do EXTREMO DA GRENDENE com parto previsto para outubro/19.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	6,84

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	10,65

OLIMPÍADA ARARASRG: **ARA 2234**
Nasc.: **28/10/2012**

PANAGPUR AL DA PAUL. ILUSTRE NF DA ELD.
 ENLEVO DA MORUNG. | LUX GRANUTU TE
 VEDETE DA MORUNG. | IDIRANA DA BAL.
 MASKY DA J.GALERA X RATITA ARARAS
 GANHOSO | FAJARDO DA GB
 JATHINY DA J.GALERA | FITA ARARAS
 ESPANHOLA J.GALERA GAYOLA ED ARROJO TE

Segue prenhe do REM DIABLU com parto previsto para setembro/19.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
3	5,64

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	13,39

FAZENDA
ararasLOTE
18

DUPLO

JABIANE ARARASRG: **ARA 2068**
Nasc.: **14/01/2012**

FAJARDO DA GB NOBRE TE DA PRIM.
 BIG BEN DA SN | BVLGARI TE DA SABIÁ
 COMPORTA DA SN | CATIVA DA SABIÁ
 VANÁDIO TE DL X SULA ARARAS
 RANCHI IPÊ OURO | PANAGPUR AL DA PAUL.
 PEPITA DL | LABAREDA ARARAS
 HERANÇA TE DA TP JURA DA BAL.

Segue prenhe do REM DIABLU com parto previsto para novembro/19.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
5	2,48

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	11,81

MILENA FIV ARARASRG: **ARA 2439**
Nasc.: **13/05/2013**

GIM DE GARÇA PAYSANDU DE NAV.
 LUDY DE GARÇA | BASCO DA SM
 HOMESSA DE GARÇA | TAQUIRA DA SM
 BITELO DA SS X BAVIERA FIV HVP
 CORINGA DA BAL. | BIG BEN DA SN
 TAREFA DA SS | JAVANESA TE GUADALUPE
 PERFÍDIA DA SS ESSÊNCIA TE GUADALUPE

Segue prenhe do 1070 DA TERRA BRAVA com parto previsto para novembro/19.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
4	2,88

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	10,44

Comprador: _____ Valor: _____

FAZENDA
ararasLOTE
19

DUPLO

OUSADIA ARARASRG: **ARA 2215**
Nasc.: **20/10/2012**

EXPOENTE DA MAT.

HANUMAN DA MAT.

FHALA DA MAT.

LASUR FIV MATINHA X STEL ARARAS

GANDHI PO DA NI

IZA DA MAT.

CARISMA RDM

FAJARDO DA GB

GUARDIÃO ARARAS

JACARTA BALUARTE

ALONGADA ARARAS

MATRIZ

DECA	iABCZ
6	0,35

PRENHEZ

DECA	iABCZ
1	12,30

Segue prenhe do GANGES COLONIAL com parto previsto para novembro/19.

OLÍVIA ARARASRG: **ARA 2226**
Nasc.: **26/10/2012**

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

VANÁDIO TE DL X SAMIRA ARARAS

RANCHI IPÊ OURO

PEPITA DL

HERANÇA TE DA TP

1646 DA MN

JOVIAL ARARAS

LADAMBA BALUARTE

CORINGA DA BAL.

ERA

IAKARA DA BAL.

PRENHEZ

DECA	iABCZ
2	7,01

Segue prenhe do 1070 DA TERRA BRAVA com parto previsto para novembro/19.

FAZENDA
ararasLOTE
20

DUPLO

DASHA ARARASRG: **ARA 2342**
Nasc.: **23/12/2012**

B2795 DA MN

B8951 DA MN

B791 DA MN

C2569 DA MN X RAPINA ARARAS

B680 DA MN

B9370 DA MN

B963 DA MN

HIDAMU DA BAL.

VOEJO DA BAL.

NIDINA TE BALUARTE

ACARÁ DA TRIND.

FANTASIA

JACARTA BALUARTE

MATRIZ

DECA	iABCZ
2	7,94

PRENHEZ

DECA	iABCZ
1	12,95

Segue prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO com parto previsto para novembro/19.

BELA ARARASRG: **ARA 2806**
Nasc.: **19/08/2014**

TANGO

RAMBO DA MN

A.1359 DA MN

ZERO TE J.GALERA X BRIZA FIV ARARAS

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J.GALERA

ESPANHOLA J.GALERA

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

BIG BEN DA SN

BRIZA IX FIV DA MV

HASTA TE

PRENHEZ

DECA	iABCZ
1	17,24

Segue prenhe do REM DHEEF com parto previsto para outubro/19.

Comprador: _____ Valor: _____

AMESTICA FIV ARARAS

RG: **ARA 2360**Nasc.: **05/01/2013**

TANGO
TANGO
2892 DA MN
RAMBO DA MN X FALU TE DA INTEGRAL
BARRANCO 1171
A.1359 DA MN
JUIZARANA

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA SN
COMPORTA DA SN
PANAGPUR AL DA PAUL.
JAMA TE DOS PEDRÕES
INDIRA VII DA NI

Segue prenhe do SHERLOCK DA MATINHA com parto previsto para novembro/19.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	7,58

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	15,83

LIRA ARARAS

RG: **ARA 2643**Nasc.: **19/12/2013**

CADUCO
GABINETE
CAPIRA
BACKUP X MORINGA ARARAS
PAPUDO
AMAGDALA
JABOTI

BARRANCO 1171
1646 MN
HIALITA LAMU
ZEFEC ABDALA
FUZARCA ARARAS
IRIKA DA BAL.

Segue prenhe do LOKHAN TE DE NAVIRAÍ com parto previsto para dezembro/19.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	23,00

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	23,82

MAITACA FIV ARARAS

RG: **ARA 2716**Nasc.: **19/01/2014**

BIG BEN DA SN
INDUZIDO DO REC.
FLOEMA DO REC.
RIMA FIV CAPOLAVORO 2 X MAIA FIV ARARAS
RANCHI IPÊ OURO
BÉLGICA I PO DA NI
BÉLGICA POI DA NI

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
OMULU PO DA JATOBÁ
PEROBA TE DA ORIENTE
PEROBA DA JATOBÁ

Segue prenhe do SHERLOCK MATINHA com parto previsto para outubro/19.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
5	2,02

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	13,05

DÉLIA ARARAS

RG: **ARA 2835**Nasc.: **03/10/2014**

ZEFEC ABDALA
QUARK COL
BNUVA DA COL.
TRIUNFO FIV JHV X AFAN FIV ARARAS
RAMBO DA MN
OLIMPIADA DO JHV
CASTANHEIRA DE NAV.

BARRANCO 1171
1646 MN
HIALITA LAMU
THAKUR POI DO BR.
AHA II POI BRUMADO
AHA FIV POI DO BR.

Segue prenhe do REM DHEEF com parto previsto para novembro/19.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	13,12

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	25,15

CANTIGA FIV ARARASRG: **ARA 4236**
Nasc.: **13/12/2017**

RAMBO DA MN
BRADO S.MARINA
XAMANA DA JANDAIA
LANDAU DA DI GENIO X ABSOLUTA FIV ARARAS
FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
NOBRE TE DA PRIM.
SÉRVIA I TE J.GALERA
ITÁLIA IV TE J.GALERA

Segue prenhe do CORONEL FIV CAMPARINO com parto previsto para outubro/19.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	9,71

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	16,65

CLARITY FIV ARARASRG: **ARA 4271**
Nasc.: **05/02/2018**

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
KAYAK TE MAFRA X ABSOLUTA FIV ARARAS
HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
NOBRE TE DA PRIM.
SÉRVIA I TE J.GALERA
ITÁLIA IV TE J.GALERA

Segue prenhe do CORONEL FIV CAMPARINO com parto previsto para dezembro/19.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	7,88

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	15,74

ENDY 4 FIV ARARASRG: **ARA 4277**
Nasc.: **07/02/2018**

TANGO
RAMBO DA MN
A.1359 DA MN
BRADO DA S.MARINA X ENDY FIV ARARAS
ASHOKA DC
XAMANA DA JANDAIA
MELADA

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
BIG BEN DA SN
ENDDY TE DA FORT.VR
VENA DA ZEB.VR

Segue prenhe do CORONEL FIV CAMPARINO com parto previsto para outubro/19.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	9,5

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	16,55

HAMINA 10 FIV ARARASRG: **ARA 4278**
Nasc.: **07/02/2018**

TANGO
RAMBO DA MN
A.1359 DA MN
BRADO DA S.MARINA X HAMINA FIV ARARAS
ASHOKA DC
XAMANA DA JANDAIA
MELADA

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
BIG BEN DA SN
HAMINA FIV DA MV
HASTA TE

Segue prenhe do CORONEL FIV CAMPARINO com parto previsto para fevereiro/20.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	8,81

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	16,2



FEITICEIRA FIV ARARAS

RG: **ARA 2096**
Nasc.: **02/02/2012**

GIM DE GARÇA
LUDY DE GARÇA
HOMESSA DE GARÇA
BITELO DA SS X ANTIA FIV POI DO BR
CORINGA DA BAL.
TAREFA DA SS
PERFÍDIA DA SS

GOLIAS IMP.
FAULAD DA SC
CHINTALADEVI IMP.
INCA POI DA 3 COX.
PALKONDA IX POI BR.
PALKONDA POI BR.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
5	2,38

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	13,23

Segue prenhe do SHERLOCK DA MATINHA com parto previsto para setembro/19.

DORA ARARAS

RG: **ARA 2334**
Nasc.: **21/12/2012**

PANAGPUR AL DA PAUL.
ENLEVO DA MORUNG.
VEDETE DA MORUNG.
MASKY DA J.GALERA X LIMEIRA ARARAS
GANHOSO
JATHINY DA J.GALERA
ESPAÑHOLA J.GALERA

CORINGA DA BAL.
ÉBANO
ISARA DA BAL.
DANÚBIO ED DO ARROJO
FARPA ED DO ARROJO
NIMPHA DA SABIÁ

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
2	7,25

Segue prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO com parto previsto para agosto/19.

CHIRRA ARARAS

RG: **ARA 2943**
Nasc.: **23/11/2014**

CADUCO
GABINETE
CAIPIRA
BACKUP X ARCAICA ARARAS
PAPUDO
AMAGDALA
JABOTI

ATMA DE NAV.
DONATO DE NAVIRÁI
BATINA DA SM
STEP DA SABIÁ
IPANEMA ARARAS
GRETA ED DO ARROJO

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	14,19

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	17,66

Segue prenhe do REM DIABLU com parto previsto para setembro/19.



VINDARA FIV ARARAS

RG: **ARA 2709**
Nasc.: **17/01/2014**

BIG BEN DA SN
INDUZIDO DO REC. |
FLOEMA DO REC. |
RIMA FIV CAPOLAVORO 2 X BILARA DO OTNACER
RANCHI IPÊ OURO
BÉLGICA I PO DA NI |
BÉLGICA POI DA NI |
LUDY DE GARÇA
PANAGPUR AL PAUL.
ANGRA DO PONTAL
IGUAÇU DA PAG.
BILARA VI TE PO NI
BILARA DA NI

PRODUTO	
DECA	iABCZ
1	10,87

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
3	5,76

Segue parida de macho do REM EL DOURADO (24/09/18) e prenhe do EXTREMO DA GRENDENE com parto previsto para janeiro/20.

ALENIA FIV ARARAS

RG: **ARA 3167**
Nasc.: **18/09/2015**

HELÍACO DA JAVA
INNSBRUCK DA GUADALUPE |
SADHAKA TE GUARITA |
MISSONI TE GUADALUPE X ALEMANHA FIV ARARAS
BIG BEN DA SN
RYATNA 14 TE DA SABIÁ |
RYATNA DA SABIÁ |
PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
BITELO DA SS
BHINNA I TE M. VERDE
BHINNA BM DA FC

PRODUTO	
DECA	iABCZ
1	10,48

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	10,7

Segue parida de fêmea do REM DIABLU (13/11/18) e prenhe do ADAMO FIV KUBERA com parto previsto para dezembro/19.

AILA ARARAS

RG: **ARA 3403**
Nasc.: **09/01/2016**

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM |
TAQUIRA DA SM |
BERIMBAU FIV ARARAS X ARANDELA FIV ARARAS
GANHOSO
FADA DA CAPARÃO |
ACAPORA TE CAPARÃO |
PANAGPUR AL DA PAUL.
ENLEVO DA MORUNG.
VEDETE DA MORUNG.
BREVE DO BR.
ENCHOVA DO BR.
PALESTRA DO BR.

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	9,8

Segue prenhe do ADAMO FIV KUBERA com parto previsto para dezembro/19.

CINARA ARARAS

RG: **ARA 2955**
Nasc.: **27/11/2014**

ZEFEC ABDALA
QUARK COL |
BNUVA DA COL. |
TRIUNFO FIV DO JHV X AMAZÔNIA FIV ARARAS
RAMBO DA MN
OLIMPIADA DO JHV |
CASTANHEIRA DE NAV. |
BARRANCO 1171
1646 MN
HIALITA LAMU
BREVE DO BR.
ENCHOVA DO BR.
PALESTRA DO BR.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	12,47

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	18,27	1	18,27

Segue parida de macho do SHERLOCK MATINHA (29/12/18) e prenhe do SHERLOCK MATINHA com parto previsto para fevereiro/20.

Comprador: _____ Valor: _____



AMENIA ARARAS

RG: **ARA 3153**
Nasc.: **18/09/2015**

B2795 DA MN

ILUSTRE NF DA ELD.

B8951 DA MN

LUX GRANUTU TE

B791 DA MN

IDIRANA DA BAL.

C2569 DA MN X PÉRSIA ARARAS

B680 DA MN

DANÚBIO

B9370 DA MN

ORDA ARARAS

B963 DA MN

JORDÂNIA ARARAS

TRIPLO

Segue parida de fêmea do RASTAN MATINHA (15/10/18)
e I.A. do CORONEL FIV CAMPARINO.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
3	4,96

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	13,20	1	14,28

AMÉRICA FIV ARARAS

RG: **ARA 3183**
Nasc.: **19/09/2015**

HELÍACO DA JAVA

PAYSANDU DE NAV.

INNSBRUCK DA GUADALUPE

BASCO DA SM

SADHAKA TE GUARITA

TAQUIRA DA SM

MISSONI TE GUADALUPE X UIARA FIV ARARAS

BIG BEN DA SN

PANAGPUR AL DA PAUL.

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

BLENDA DC

RYATNA DA SABIÁ

MALINA DC

Segue parida de macho do GANGES COLONIAL (21/09/18)
e I.A. do FENÔMENO FIV CAMPARINO.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
5	2,22

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	13,23	1	10,09

ADBERA ARARAS

RG: **ARA 3204**
Nasc.: **23/09/2015**

RAMBO DA MN

PENTA DA SABIÁ

BUGIO TE DA SM

TATCHER DA SABIÁ

SINERGIA DA SM

NESGA DA SABIÁ

FUNCIONÁRIO NAVIRAÍ X AGILIDADE ARARAS

TECELÃO DA SM

GANDHI PO DA NI

CRATERA DE NAVIRAÍ

LANTERNA NOVA ONÇA

SENECA DA SM

ECOLOGIA NOVA ONÇA

Segue parida de macho do SHERLOCK MATINHA (12/11/18)
e I.A. do FENÔMENO FIV CAMPARINO.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
5	1,61

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	12,84	1	9,79

Comprador: _____ Valor: _____



AIARA ARARAS

RG: **ARA 3229**
Nasc.: **28/09/2015**

B2795 DA MN

1646 DA MN

B8951 DA MN

JOVIAL ARARAS

B791 DA MN

LADAMBA BALUARTE

C2569 DA MN X SKY ARARAS

B680 DA MN

FAJARDO DA GB

B9370 DA MN

MOCREIA ARARAS

B963 DA MN

OLUMA BALUARTE

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	6,56

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	9,5	1	13,53

Segue parida de fêmea do DEFERIDO COLONIAL (23/09/18)
e prenhe do ASTRAL DA VICK com parto previsto para fevereiro/20.

ACENTRA ARARAS

RG: **ARA 3396**
Nasc.: **06/01/2016**

IGUAÇU DA PAG.

TANGO

MYKE DA COL.

RAMBO DA MN

ABSIDE DA COL.

A.1359 DA MN

RANCHI IPÊ OURO X CARIOCA FIV ARARAS

1646 DA MN

BITELO DA SS

OPALA IPÊ OURO

BHINNA I TE M. VERDE

BILAYA R DA R

BHINNA BM DA FC

MATRIZ	
DECA	iABCZ
6	0,66

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
2	6,52	1	10,58

Segue parida de fêmea do DEFERIDO COLONIAL (04/08/18)
e prenhe do ASTRAL DA VICK com parto previsto para fevereiro/20.

BARBYE ARARAS

RG: **ARA 3478**
Nasc.: **17/09/2016**

B2795 DA MN

ENLEVO DA MORUNG.

B8951 DA MN

LUX LAMPIÃO TE

B791 DA MN

LUX FAVORITA

C2569 DA MN X ZARANZA ARARAS

B680 DA MN

B9370 DA MN

DE3111

B963 DA MN

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	8,76

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	14,95	1	14,63

Segue parida de macho do SHERLOCK MATINHA (26/09/18)
e prenhe do ASTRAL DA VICK com parto previsto para fevereiro/20.



AJAIRA ARARAS

RG: **ARA 3351**
Nasc.: **07/12/2015**

LOTE
30
TRIPLO

GANDHI PO DA NI
VASCAÍNO DA SM
RESTINGA DA SM
ABRIDOR ARARAS
ENLEVO DA MORUNG.
ORANCA ARARAS
FRANCA ARARAS

X

ILUSTRE NF DA ELD.
LUX GRANUTU TE
IDIRANA DA BAL.
ZAGRA ARARAS

ATRIZ ARARAS

MATRIZ	
DECA	iABCZ
3	4,77

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	11,37

Segue prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO com parto previsto para agosto/19.

AVILARA ARARAS

RG: **ARA 3355**
Nasc.: **12/12/2015**

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
BERIMBAU FIV ARARAS
GANHOSO
FADA DA CAPARAÓ
ACAPORA TE CAPARAÓ

X

FAJARDO DA GB
XUMI VB DA VALE
TOALHA VB DA VALE
VASSOURA ARARAS
FIGO ARARAS
LAMBRETA ARARAS
GUIMBA ARARAS

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
2	7,95

Segue prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO com parto previsto para agosto/19.

APOSTA ARARAS

RG: **ARA 3405**
Nasc.: **09/01/2016**

ILUSTRE NF DA ELD.
EDHANK TE BM DA FC
THALMAS BM DA FC
DIRAK DA BAL.
BIG BEN DA SN
BARCELA TE DA BAL.
PÂMELA DA BAL.

X

PAYSANDU DE NAV.
ATMA DE NAVIRAÍ
TOCA TE DE NAV.
AMELA ARARAS
RANCHI IPÊ OURO
MATRONA ARARAS
HARMANA DA BAL.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
4	2,80

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	13,72

Segue prenhe do LOKHAN TE DE NAVIRAÍ com parto previsto para dezembro/19.

Comprador: _____ Valor: _____



BERRY ARARAS

RG: **ARA 3562**
Nasc.: **10/10/2016**

RAMBO DA MN
BUGIO TE DA SM
SINERGIA DA SM
FUNCIONÁRIO NAVIRAÍ X GRAVURA POI FIV ARARAS
TECELÃO DA SM
CRATERA DE NAVIRAÍ
SENECA DA SM

MAN PO DA ZEB.
GANGAYAH DO BR.
RUPIA IV DO BR.
LADU DC POI
HASTA POI DO BRUMADO
KALKA X POI DO BR.

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	10,43

Segue prenhe do REM DIABLU com parto previsto para novembro/19.

BATINA ARARAS

RG: **ARA 3567**
Nasc.: **15/10/2016**

RAMBO DA MN
BUGIO TE DA SM
SINERGIA DA SM
FUNCIONÁRIO NAVIRAÍ X FRAMBOESA FIV ARARAS
TECELÃO DA SM
CRATERA DE NAVIRAÍ
SENECA DA SM

PANAGPUR AL DA PAUL.
ENLEVO DA MORUNG.
VEDETE DA MORUNG.
BIG BEN DA SN
CAFFA TE DA BAL.
XAVANA TE DA BAL.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
6	0,64

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	18,91

Segue prenhe do REM DHEEF com parto previsto para dezembro/19.

BANILDA ARARAS

RG: **ARA 3677**
Nasc.: **25/12/2016**

ILUSTRE NF DA ELD.
EDHANK TE BM DA FC
THALMAS BM DA FC
DIRAK DA BAL. X OCHA ARARAS
BIG BEN DA SN
BARCELA TE DA BAL.
PÂMELA DA BAL.

LEGAT DA SABIÁ
DANÚBIO
DARJA ED DO ARROJO
IGUAÇU DA PAG.
IRIKA DA BAL.
FISITA DA BAL.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
6	0,71

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	10,92

Segue prenhe do REM DIABLU com parto previsto para setembro/19.



BEATS ARARAS

RG: **ARA 3696**
Nasc.: **29/12/2016**

GANDHI PO DA NI
VASCAÍNO DA SM
RESTINGA DA SM
ABRIDOR ARARAS
ENLEVO DA MORUNG.
ORANCA ARARAS
FRANCA ARARAS

X

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
AMELLIE FIV ARARAS
BIG BEN DA SN
FALU TE DA INTEGRAL
JAMA TE DOS PEDRÕES

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	6,89

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	15,48

Segue prenhe do SHERLOCK MATINHA com parto previsto para outubro/19.

BERTIRA ARARAS

RG: **ARA 3704**
Nasc.: **31/12/2016**

NOBRE TE DA PRIM.
BULLOOG TE M.VERDE
GÁVIA DA FG
AERÓBICO FIV ARARAS
FIGO ARARAS
JACA ARARAS
FILA ARARAS

X

BITELO DA SS
JERU FIV DO BR.
MALLIKA POI DO BR.
ALCÂNTARA FIV ARARAS
INCA POI DA 3 COX.
MALAGUENHA T M.VERDE
FATAH POI DA ZEB. BR

MATRIZ	
DECA	iABCZ
4	3,18

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	10,57

Segue prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO com parto previsto para novembro/19.

BENISE ARARAS

RG: **ARA 3740**
Nasc.: **17/01/2017**

NOBRE TE DA PRIM.
BULLOOG TE M.VERDE
GÁVIA DA FG
AERÓBICO FIV ARARAS
FIGO ARARAS
JACA ARARAS
FILA ARARAS

X

FAJARDO DA GB
FRISO ARARAS
JAMAICA DA BAL.
UEIRA ARARAS

ACOPLADA

MATRIZ	
DECA	iABCZ
3	5,13

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	13,35

Segue prenhe do ADAMO FIV KUBERA com parto previsto para dezembro/19.



CAMPECINA ARARAS

RG: **ARA 4011**
Nasc.: **13/09/2017**

RAMBO DA MN
ALPES COL
SALVA GUARDA COL
DEFERIDO COL X TURQUEZA ARARAS
ILUSTRE NF DA ELD.
DOPTERA
SALIMAH

FAJARDO DA GB
XUMI VB DA VALE
TOALHA VB DA VALE
DANÚBIO
ORDA ARARAS
JORDÂNIA ARARAS

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	6,57

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	14,07

Segue prenhe do ADAMO FIV KUBERA com parto previsto para dezembro/19.

CHATI ARARAS

RG: **ARA 4018**
Nasc.: **14/09/2017**

GOLAN
B8734 DA MN
A 9102 DA MN
GANGES COL X SOZINHA ARARAS
VISOR COL
DENGOSINHA COL
AULISTA COL

PENTA DA SABIÁ
TATCHER DA SABIÁ
NESGA DA SABIÁ
JAMBURY DA BAL.
IRAJÁ ARARAS
INOCENTE MJ DA VA

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	12,79

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	17,18

Segue prenhe do ADAMO FIV KUBERA com parto previsto para dezembro/19.

CANTAREIRA ARARAS

RG: **ARA 4096**
Nasc.: **30/09/2017**

GANDHI PO DA NI
TECELÃO DA SM
ROMÁLIA DA FURNA
NAVIRAÍ FIV JIGAR X DUQUEZA ARARAS
RAMBO DA MN
DANÇA TE
SANTA TE DA SM

GABINETE
BACKUP
AMAGDALA
IGAJA DA BAL.
GAMBOA ARARAS
IADHA DA BAL.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
3	5,03

I.A. do CORONEL FIV CAMPARINO.

Comprador: _____ Valor: _____



SUBLIMA ARARAS

RG: **ARA 1215**
Nasc.: **17/05/2007**

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

JOVIAL ARARAS X DÍVIDA

LUDY DE GARÇA

LADAMBA BALUARTE

BONITA DA BAL.

IGUAÇU DA PAG.

CORINGA DA BAL.

CAPITULA DO IPÊ

DIQUE DA BAL.

JILENA BALUARTE

BARCELONA DA SABIÁ

Segue parida de macho do NATIVO FIV INTEGRAL (15/01/19)
e I.A. do SHERLOCK MATINHA.

PRODUTO

DECA	iABCZ
5	2,16

PRENHEZ

DECA	iABCZ
1	11,39

SUBIDA ARARAS

RG: **ARA 1249**
Nasc.: **21/08/2007**

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

JOVIAL ARARAS X LENDA ARARAS

LUDY DE GARÇA

LADAMBA BALUARTE

BONITA DA BAL.

CORINGA DA BAL.

ÉBANO

ISARA DA BAL.

FANTÁSTICO DA BAL.

NAMORADA BALUARTE

JATHA BALUARTE

Segue parida de macho do 1070 DA TERRA BRAVA (20/09/18)
e I.A. do EXTREMO DA GRENDENE.

PRODUTO

DECA	iABCZ
2	8,08

PRENHEZ

DECA	iABCZ
3	6,31

ALIADA ARARAS

RG: **ARA 1739**
Nasc.: **04/10/2010**

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

VASCAÍNO DA SM X LAPIDADA ARARAS

LADHUR PO DA JATOBÁ

RESTINGA DA SM

SARDONIA DA FURNA

PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNG.

VEDETE DA MORUNG.

FANTÁSTICO DA BAL.

NARALICE BALUARTE

DIADEMA DA BAL.

Segue parida de fêmea do GANGES COLONIAL (05/08/18)
e I.A. do FENÔMENO FIV CAMPARINO.

PRODUTO

DECA	iABCZ
1	11,96

PRENHEZ

DECA	iABCZ
2	8,96

ALOHA ARARAS

RG: **ARA 1794**
Nasc.: **05/11/2010**

ZEFEC ABDALA

QUARK COL

BNUVA DA COL.

FIO TE DE NAVIRAÍ X TIRANA ARARAS

PANAGPUR AL DA PAUL.

SERINGA DA SM

OLGA DA S.MARTA

LUDY DE GARÇA

CHANDOM O.P. TE

HIPOTECA 7 TE DC

JANEK ED DO ARROJO

MUCAMA ARARAS

FUMAÇA ARARAS

Segue parida de macho do GANGES COLONIAL (10/11/18)
e I.A. do EXTREMO DA GRENDENE.

MATRIZ

DECA	iABCZ
5	2,19

PRODUTO

DECA	iABCZ
1	13,22

PRENHEZ

DECA	iABCZ
2	8,32

Comprador: _____ Valor: _____



JANICE FIV ARARAS

RG: **ARA 2449**
Nasc.: **12/06/2013**

GIM DE GARÇA
LUDY DE GARÇA
HOMESSA DE GARÇA
BITELO DA SS X RESSAKA FIV UNIMAR
CORINGA DA BAL.
TAREFA DA SS
PERFÍDIA DA SS

1646 DA MN
HELÍACO DA JAVA
DÉLIA DA JAVA
BIG BEN DA SN
ELEGANCE DA UNIMAR
ESSÊNCIA TE GUADALUPE

MATRIZ	
DECA	iABCZ
3	5,05

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	14,64

Segue prenhe do GANGES DA COLONIAL com parto previsto para novembro/19.

KOLORAMA ARARAS

RG: **ARA 2990**
Nasc.: **15/12/2014**

ILUSTRE NF DA ELD.
EDHANK TE BM DA FC
THALMAS BM DA FC
FADAN TE DA BAL. X VASSOURA ARARAS
PANAGPUR AL DA PAUL.
JANDAIA TE
CAKAYA DA BALUARTE

FAJARDO DA GB
XUMI VB DA VALE
TOALHA VB DA VALE
FIGO ARARAS
LAMBRETA ARARAS
GUIMBA ARARAS

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	9,74

Segue prenhe do REM DIABLU com parto previsto para agosto/19.

BAILADA ARARAS

RG: **ARA 2996**
Nasc.: **17/12/2014**

ILUSTRE NF DA ELD.
EDHANK TE BM DA FC
THALMAS BM DA FC
DIRAK DA BAL. X ALOHA ARARASRAS
BIG BEN DA SN
BARCELA TE DA BAL.
PÂMELA DA BAL.

QUARK COL
FIO TE DE NAVIRÁI
SERINGA DA SM
CHANDOM O.P. TE
TIRANA ARARAS
MUCAMA ARARAS

MATRIZ	
DECA	iABCZ
5	1,49

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
2	7,97

Segue prenhe do EXTREMO DA GRENDENE com parto previsto para outubro/19.

KLADE ARARAS

RG: **ARA 3044**
Nasc.: **02/01/2015**

GANDHI PO DA NI
VASCAÍNO DA SM
RESTINGA DA SM
ABRIDOR ARARAS X ÁFRICA ARARAS
ENLEVO DA MORUNG.
ORANCA ARARAS
FRANCA ARARAS

QUARK COL
FIO TE DE NAVIRÁI
SERINGA DA SM

AMERICANA ARARAS

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	9,24

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	16,66

Segue prenhe do SHERLOCK MATINHA com parto previsto para outubro/19.

Comprador: _____ Valor: _____



MUAMBA FIV ARARAS

RG: **ARA 2579**
Nasc.: **18/11/2013**

TANGO	LEGAT DA SABIÁ
RAMBO DA MN	SKYLARK DA SABIÁ
A.1359 DA MN	LIBERDADE DA SABIÁ
ZERO TE J.GALERA	RETINTA ARARAS
FAJARDO DA GB	***
ITÁLIA IV TE J.GALERA	ABALIZADA
ESPAÑHOLA J.GALERA	***

PRODUTO	
DECA	iABCZ
1	9,51

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
2	7,93

Segue parida de fêmea do REM DIABLU (22/01/19) e
prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO com parto previsto para fevereiro/20.

FAUNA FIV ARARAS

RG: **ARA 2655**
Nasc.: **21/12/2013**

LUDY DE GARÇA	PAYSANDU DE NAV.
BITELO DA SS	BASCO DA SM
TAREFA DA SS	TAQUIRA DA SM
GUINCHO TE DE NAV.	REBECA NOVA ONÇA
GANDHI PO DA NI	ENLEVO DA MORUNG.
BACANA TE	POLÔNIA TE NOVA ONÇA
NOVA TE DE NAV.	HEMATITA DA N.ONÇA

PRODUTO	
DECA	iABCZ
2	9,01

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
4	4,12

Segue parida de macho do GANGES COLONIAL (03/01/19)
e I.A. do EXTREMO DA GRENDENE.

YARA ARARAS

RG: **ARA 3062**
Nasc.: **14/02/2015**

HELÍACO DA JAVA	TANGO
INNSBRUCK DA GUADALUPE	RAMBO DA MN
SADHAKA TE GUARITA	A.1359 DA MN
MISSONI TE GUADALUPE	AMESTICA FIV ARARAS
BIG BEN DA SN	BIG BEN DA SN
RYATNA 14 TE DA SABIÁ	FALU TE DA INTEGRAL
RYATNA DA SABIÁ	JAMA TE DOS PEDRÕES

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	7,31

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	12,64	1	12,64

Segue parida de macho do FENÔMENO FIV CAMPARINO (28/12/18)
e I.A. do FENÔMENO FIV CAMPARINO.

APOLÔNIA ARARAS

RG: **ARA 3319**
Nasc.: **13/11/2015**

RAMBO DA MN	PENTA DA SABIÁ
ALPES COL	TATCHER DA SABIÁ
SALVA GUARDA COL	NESGA DA SABIÁ
DEFERIDO COL	SILHA ARARAS
ILUSTRE NF DA ELD.	IGAJA DA BAL.
DOPTERA	FORMOSA ARARAS
SALIMAH	JADESSA DA BAL.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	10,81

PRODUTO	
DECA	iABCZ
1	17,44

Segue parida de macho do SHERLOCK MATINHA (28/12/18)
e I.A. (26/04/19 - FENÔMENO FIV CAMPARINO)

Comprador: _____ Valor: _____



VERONA ARARAS

RG: **ARA 2703**
Nasc.: **14/01/2014**

TANGO
RAMBO DA MN
A.1359 DA MN
ZERO TE J.GALERA X TEIMOSA ARARAS
FAJARDO DA GB
ITÁLIA IV TE J.GALERA
ESPANHOLA J.GALERA

PAYSANDU DE NAV.
ATMA DE NAV.
TOCA TE DE NAV.
TATCHER DA SABIÁ
PINTA ARARAS
GOTEIRA ARARAS

PRODUTO	
DECA	iABCZ
1	10,52

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
3	5,42

Segue parida de fêmea do REM EL DOURADO (15/10/18) e prenhe do EXTREMO DA GRENDENE com parto previsto para outubro/19.

AVENIDA ARARAS

RG: **ARA 2858**
Nasc.: **13/10/2014**

TANGO
RAMBO DA MN
A.1359 DA MN
BRADO S.MARINA X SAMIRA ARARAS
ASHOKA DC
XAMANA DA JANDAIA
MELADA

1646 DA MN
JOVIAL ARARAS
LADAMBA BALUARTE
CORINGA DA BAL.
ERA
IAKARA DA BAL.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	7,42

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	15,75	1	22,30

Segue parida de fêmea do SHERLOCK MATINHA (21/09/18) e prenhe do REM DHEEF com parto previsto para novembro/19.

TERNURA ARARAS

RG: **ARA 2998**
Nasc.: **17/12/2014**

BIG BEN DA SN
INDUZIDO DO REC.
FLOEMA DO REC.
GARUTU DA SINHÁ X ALAMBRADA ARARAS
1646 DA MN
DUNA TE DA SINHÁ
LIRA ED DO ARROJO

BITELO DA SS
JERU FIV DO BR.
MALLIKA POI DO BR.
JANEK ED DO ARROJO
JATIUCA ARARAS
FULANA

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	11,8

Segue parida de macho do SHERLOCK MATINHA (03/10/18) e prenhe do CORONEL FIV CAMPARINO com parto previsto para setembro/19.

JILA ARARAS

RG: **ARA 3050**
Nasc.: **12/01/2015**

QUARK COL
FIO TE DE NAVIRÁI
SERINGA DA SM
AKILA ARARAS X OCHA ARARAS
JOVIAL ARARAS
SUMIDA ARARAS
ALUNA ARARAS

LEGAT DA SABIÁ
DANÚBIO
DARJA ED DO ARROJO
IGUAÇU DA PAG.
IRIKA DA BAL.
FISITA DA BAL.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
4	4,4

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	12,77	1	12,77

Segue parida de macho do REM DIABLU (21/09/18) e prenhe do REM DIABLU com parto previsto para setembro/19.

Comprador: _____ Valor: _____



FIALA ARARAS

RG: **ARA 2961**
Nasc.: **27/11/2014**

QUARK COL
FIO TE DE NAVIRAÍ
SERINGA DA SM

AKILA ARARAS

JOVIAL ARARAS
SUMIDA ARARAS

ALUNA ARARAS

X TURMALINA ARARAS

GALANTE DO PARANÁ
LORD TE DO PARANÁ
HERANÇA TE DA TP

FAJARDO DA GB

IGUABA DA NOVA ONÇA

ELEITA NOVA ONÇA

MATRIZ	
DECA	iABCZ
4	4,16

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	14,12

Segue prenhe do SHERLOCK MATINHA com parto previsto para outubro/19.

DUMA ARARAS

RG: **ARA 2963**
Nasc.: **29/11/2014**

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS
TAREFA DA SS

NATIVO FIV INTEGRAL

BIG BEN DA SN
MIÚVA 2 TE INTEGRAL

MIÚVA TE DOS PEDRÕES

X ABRACADABRA ARARAS

BIG BEN DA SN

INDUZIDO DO REC.
FLOEMA DO REC.

FRISO ARARAS

OPERADORA ARARAS

FORTELEZA ARARAS

MATRIZ	
DECA	iABCZ
5	1,39

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	12,73

Segue prenhe do SHERLOCK MATINHA com parto previsto para outubro/19.

ANTARA ARARAS

RG: **ARA 3359**
Nasc.: **13/12/2015**

BIG BEN DA SN

INDUZIDO DO REC.
FLOEMA DO REC.

GARUTU DA SINHÁ

1646 DA MN
DUNA TE DA SINHÁ

LIRA ED DO ARROJO

X SABINA ARARAS

1646 DA MN

JOVIAL ARARAS
LADAMBA BALUARTE

FAJARDO DA GB

FOLHINHA ARARAS

ELUSÃO DA COL.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
6	0,35

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	11,97

Segue prenhe do CORONEL FIV CAMPARINO com parto previsto para outubro/19.

AMARANTES ARARAS

RG: **ARA 3410**
Nasc.: **16/01/2016**

BIG BEN DA SN

INDUZIDO DO REC.
FLOEMA DO REC.

GARUTU DA SINHÁ

1646 DA MN
DUNA TE DA SINHÁ

LIRA ED DO ARROJO

X ARCAICA ARARAS

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAÍ
BATINA DA SM

STEP DA SABIÁ

IPANEMA ARARAS

GRETA ED DO ARROJO

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	12,16

Segue prenhe do REM EL DOURADO com parto previsto para novembro/19.

Comprador: _____ Valor: _____



MELL ARARAS

RG: **ARA 2974**
Nasc.: **03/12/2014**

ZEFEC ABDALA
QUARK COL
BNUVA DA COL.
TRIUNFO FIV DO JHV X ALELUIA ARARAS
RAMBO DA MN
OLIMPIADA DO JHV
CASTANHEIRA DE NAV.
PANAGPUR AL DA PAUL.
ENLEVO DA MORUNG.
VEDETE DA MORUNG.
1646 DA MN
FORTALEZA ARARAS
JURA DA BAL.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	9,26

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	14,88	1	11,86

Segue parida de fêmea do ASTRAL DA VICK (22/09/18)
e prenhe do EXTREMO DA GRENDENE com parto previsto para fevereiro/20.

ANANDA FIV ARARAS

RG: **ARA 3252**
Nasc.: **10/10/2015**

GIM DE GARÇA
LUDY DE GARÇA
HOMESSA DE GARÇA
BITELO DA SS X OGIVA FIV ARARAS
CORINGA DA BAL.
TAREFA DA SS
PERFÍDIA DA SS
PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
PANAGPUR AL DA PAUL.
BELA DIVISA INTEGRAL
DIVISA MATA VELHA

MATRIZ	
DECA	iABCZ
5	1,89

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	12,79	2	8,17

Segue parida de fêmea do GANGES COLONIAL (31/07/18)
e prenhe do EXTREMO DA GRENDENE com parto previsto para fevereiro/20.

AGAR ARARAS

RG: **ARA 3305**
Nasc.: **07/11/2015**

B2795 DA MN
B8951 DA MN
B791 DA MN
C2569 DA MN X SOVIÉTICA ARARAS
B680 DA MN
B9370 DA MN
B963 DA MN
ILUSTRE NF DA ELD.
LUX GRANUTU TE
IDIRANA DA BAL.
ÉBANO
MANZANEIRA ARARAS
NARALICE BALUARTE

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	6,5

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	9,47	1	12,23

Segue parida de fêmea do DEFERIDO COLONIAL (04/08/18)
e I.A. do FENÔMENO FIV CAMPARINO com parto previsto para fevereiro/20.

AGRA FIV ARARAS

RG: **ARA 3461**
Nasc.: **16/06/2016**

HELÍACO DA JAVA
INNSBRUCK DA GUADALUPE
SADHAKA TE GUARITA
MISSONI TE GUADALUPE X JADE FIV ARARAS
BIG BEN DA SN
RYATNA 14 TE DA SABIÁ
RYATNA DA SABIÁ
BITELO DA SS
JERU FIV DO BR.
MALLIKA POI DO BR.
RAMBO DA MN
FENÍCIA DA MAT.
TORINA 71

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	8,68

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	13,32	1	11,57

Segue parida de fêmea do FENÔMENO FIV CAMPARINO (01/11/18)
e I.A. do EXTREMO DA GRENDENE.

Comprador: _____ Valor: _____



FLAY ARARAS

RG: **ARA 3045**
Nasc.: **04/01/2015**

GANDHI PO DA NI
VASCAÍNO DA SM
RESTINGA DA SM
ABRIDOR ARARAS X UEIRA ARARAS
ENLEVO DA MORUNG.
ORANCA ARARAS
FRANCA ARARAS

FAJARDO DA GB
FRISO ARARAS
JAMAICA DA BAL.

ACOPLADA

MATRIZ	
DECA	iABCZ
4	3,78

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	13,93	1	10,87

Segue parida de macho do SHERLOCK MATINHA (22/01/19)
e I.A. do FENÔMENO FIV CAMPARINO.

ANOUK ARARAS

RG: **ARA 3206**
Nasc.: **23/09/2015**

RAMBO DA MN
ALPES COL
SALVA GUARDA COL
DEFERIDO COL X VALIA ARARAS
ILUSTRE NF DA ELD.
DOPTERA
SALIMAH

ATMA DE NAV.
DONATO DE NAVIRÁ
BATINA DA SM
FRISO ARARAS
ARA 901 ARARAS
GUINE ARARAS

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	6,72

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	21,95	1	10,59

Segue parida de fêmea do REM DHEEF (22/01/19)
e I.A. do EXTREMO DA GRENDENE.

AMADIA ARARAS

RG: **ARA 3308**
Nasc.: **10/11/2015**

RAMBO DA MN
ALPES COL
SALVA GUARDA COL
DEFERIDO COL X ATRIZ ARARAS
ILUSTRE NF DA ELD.
DOPTERA
SALIMAH

FAJARDO DA GB
XUMI VB DA VALE
TOALHA VB DA VALE
IGAJA DA BAL.
GRUTA ARARAS
ELUSÃO DA COL.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
4	4,24

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	20,71	1	12,37

Segue parida de macho do REM DHEEF (22/09/18)
e prenhe do ASTRAL DA VICK com parto previsto para fevereiro/20.

ASENTRA ARARAS

RG: **ARA 3350**
Nasc.: **05/12/2015**

GANDHI PO DA NI
VASCAÍNO DA SM
RESTINGA DA SM
ABRIDOR ARARAS X CENTENA ARARAS
ENLEVO DA MORUNG.
ORANCA ARARAS
FRANCA ARARAS

BIG BEN DA SN
VANÁDIO TE DL
PEPITA DL

ACADEMIA

MATRIZ	
DECA	iABCZ
5	2,43

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	13,25	1	13,25

Segue parida de macho do SHERLOCK MATINHA (12/11/18)
e I.A. do SHERLOCK MATINHA.

Comprador: _____ Valor: _____



MOTIVAÇÃO FIV ARARAS

RG: **ARA 3095**
Nasc.: **23/05/2015**

HELÍACO DA JAVA
INNSBRUCK DA GUADALUPE
SADHAKA TE GUARITA
MISSONI TE GUADALUPE
BIG BEN DA SN
RYATNA 14 TE DA SABIÁ
RYATNA DA SABIÁ

X

BITELO DA SS
JERU FIV DO BR.
MALLIKA POI DO BR.
AMAPOLA TE DA MAFRA
RANCHI IPÊ OURO
MAHARASH I TE J.GALERA
ITÁLIA IV TE J.GALERA

MATRIZ	
DECA	iABCZ
4	3,47

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	10,72	1	10,72

Segue parida de fêmea do FENÔMENO FIV CAMPARINO (27/12/18)
e I.A. do FENÔMENO FIV CAMPARINO.

ARYANA FIV ARARAS

RG: **ARA 3263**
Nasc.: **13/10/2015**

GIM DE GARÇA
LUDY DE GARÇA
HOMESSA DE GARÇA
BITELO DA SS
CORINGA DA BAL.
TAREFA DA SS
PERFÍDIA DA SS

X

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM
BAVIERA FIV HVP
BIG BEN DA SN
JAVANESA TE GUADALUPE
ESSÊNCIA TE GUADALUPE

MATRIZ	
DECA	iABCZ
5	1,85

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	12,79	1	9,91

Segue parida de macho do GANGES COLONIAL (31/07/18)
e prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO com parto previsto para fevereiro/20.

AMYRA ARARAS

RG: **ARA 3365**
Nasc.: **14/12/2015**

ILUSTRE NF DA ELD.
EDHANK TE BM DA FC
THALMAS BM DA FC
DIRAK DA BAL.
BIG BEN DA SN
BARCELA TE DA BAL.
PÂMELA DA BAL.

X

BITELO DA SS
JERU FIV DO BR.
MALLIKA POI DO BR.
AMBAR ARARAS
JAMBURY DA BAL.
ITUMBIARA ARARAS
HERANÇA ED ARROJO TE

MATRIZ	
DECA	iABCZ
6	0,14

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	12,11	2	7,30

Segue parida de fêmea do SHERLOCK MATINHA (10/01/19)
e prenhe do EXTREMO DA GRENDENE com parto previsto para fevereiro/20.

BARTERA ARARAS

RG: **ARA 3504**
Nasc.: **23/09/2016**

RAMBO DA MN
ALPES COL
SALVA GUARDA COL
DEFERIDO COL
ILUSTRE NF DA ELD.
DOPTERA
SALIMAH

X

PANAGPUR AL DA PAUL.
ENLEVO DA MORUNG.
VEDETE DA MORUNG.
BRANDA ARARAS
JANEK ED DO ARROJO
MARAJUARA ARARAS
FILA ARARAS

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	8,14

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	13,05	1	13,05

Segue parida de macho do FENÔMENO FIV CAMPARINO (12/11/18)
e prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO com parto previsto para fevereiro/20.

Comprador: _____ Valor: _____



BAVIANE ARARAS

RG: **ARA 3563**
Nasc.: **11/10/2016**

B9707 DA MN

1646 DA MN

D1484 DA MN

JOVIAL ARARAS

C1454 DA MN

LADAMBA BALUARTE

D4685 DA MN X SUMIDA ARARAS

C4580 DA MN

D1342 DA MN

ALUNA ARARAS

C6218 DA MN

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	13,27

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	18,67

Segue prenhe do SHERLOCK MATINHA com parto previsto para setembro/19.

BELINDA ARARAS

RG: **ARA 3649**
Nasc.: **20/12/2016**

NOBRE TE DA PRIM.

BIG BEN DA SN

BULLOOG TE M.VERDE

VANÁDIO TE DL

GÁVIA DA FG

PEPITA DL

ACÚSTICO FIV ARARAS X CHARLIANE ARARAS

LUDY DE GARÇA

FOLIA ARARAS

ABASTADA

JATHA BALUARTE

MATRIZ	
DECA	iABCZ
3	5,4

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	11,68

Segue prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO com parto previsto para setembro/19.

BATIRA ARARAS

RG: **ARA 3651**
Nasc.: **22/12/2016**

PAYSANDU DE NAV.

TANGO

BASCO DA SM

RAMBO DA MN

TAQUIRA DA SM

A.1359 DA MN

BERIMBAU FIV ARARAS X CARIOCA FIV ARARAS

GANHOSO

BITELO DA SS

FADA DA CAPARÁO

BHINNA I TE M. VERDE

ACAPORA TE CAPARÁO

BHINNA BM DA FC

MATRIZ	
DECA	iABCZ
5	2,22

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	10,71

Segue prenhe do NAVIRAÍ POLO com parto previsto para outubro/19.

BENONI FIV ARARAS

RG: **ARA 3879**
Nasc.: **15/05/2017**

LUDY DE GARÇA

FAJARDO DA GB

BITELO DA SS

BIG BEN DA SN

TAREFA DA SS

COMPORTA DA SN

HERÓICO TE NAVIRAÍ X COMELIS J FIV MATA VELHA

GANDHI PO DA NI

PANAGPUR AL DA PAUL.

TARJA TE DE NAV.

ECLUSA TE DA MÔNICA

LENDIA DA S.MARTA

JE CASINHA DA EN

MATRIZ	
DECA	iABCZ
4	4,17

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	14,12

Segue prenhe do SHERLOCK MATINHA com parto previsto para fevereiro/20.

Comprador: _____ Valor: _____



COLORAMA ARARAS

RG: **ARA 4092**
Nasc.: **30/09/2017**

ILUSTRE NF DA ELD.

EDHANK TE BM DA FC

THALMAS BM DA FC

DIRAK DA BAL.

BIG BEN DA SN

BARCELA TE DA BAL.

PÂMELA DA BAL.

QUARK COL

FIO TE DE NAVIRAÍ

SERINGA DA SM

ALCAPARRA ARARAS

DANÚBIO

PENHA ARARAS

MEDULA ARARAS

MATRIZ

DECA	iABCZ
4	4,04

CORCORAM ARARAS

RG: **ARA 4135**
Nasc.: **14/11/2017**

GANDHI PO DA NI

TECELÃO DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

NAVIRAÍ FIV JIGAR

RAMBO DA MN

DANÇA TE

SANTA TE DA SM

PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNG.

VEDETE DA MORUNG.

ANTIA FIV ARARAS

BREVE DO BR.

ENCHOVA DO BR.

PALESTRA DO BR.

MATRIZ

DECA	iABCZ
5	2,03

CAROLA ARARAS

RG: **ARA 4195**
Nasc.: **12/12/2017**

GOLAN

B8734 DA MN

A 9102 DA MN

GANGES COL

VISOR COL

DENGOSINHA COL

AULISTA COL

ILUSTRE NF DA ELD.

LUX GRANUTU TE

IDIRANA DA BAL.

TAURINA ARARAS

ILZAN DA BAL.

INDAIA ARARAS

ÉPOCA

MATRIZ

DECA	iABCZ
1	10,17

CHEVERRIA ARARAS

RG: **ARA 4211**
Nasc.: **15/12/2017**

GANDHI PO DA NI

TECELÃO DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

NAVIRAÍ FIV JIGAR

RAMBO DA MN

DANÇA TE

SANTA TE DA SM

MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

OPALA IPÊ OURO

DEFESA ARARAS

ENLEVO DA MORUNG.

TULIPA ARARAS

LEALDADE NOVA ONÇA

Comprador: _____ Valor: _____



PERFÍDIA ARARAS

RG: **ARA 1575**
Nasc.: **06/11/2009**

ILUSTRE NF DA ELD.

1646 DA MN

LUX GRANUTU TE
IDIRANA DA BAL.

GATUNO ARARAS
Jafa da Bal.

LUX LYKION X NASDAQ ARARAS

FAJARDO DA GB
LUX HOSANNA

ZEFEC ABDALA
LEGANA BALUARTE

LILA DA PROFAZ

FALÍCIA DA BAL.

Segue prenhe do GANGES COLONIAL com parto previsto para dezembro/19.

MATRIZ

DECA	iABCZ
2	7,52

PRENHEZ

DECA	iABCZ
1	15,88

ZORITA ARARAS

RG: **ARA 1595**
Nasc.: **07/12/2009**

ILUSTRE NF DA ELD.

MYKE DA COL.

LUX GRANUTU TE
IDIRANA DA BAL.

RANCHI IPÊ OURO
OPALA IPÊ OURO

LUX LYKION X PALESTRA ARARAS

FAJARDO DA GB
LUX HOSANNA

IGUAÇU DA PAG.
IRIKA DA BAL.

LILA DA PROFAZ

FISITA DA BAL.

Segue prenhe do LOKHAN TE DE NAVIRAÍ com parto previsto para dezembro/19.

MATRIZ

DECA	iABCZ
5	1,43

PRENHEZ

DECA	iABCZ
1	13,03

ZAFIRA ARARAS

RG: **ARA 1602**
Nasc.: **14/12/2009**

BITELO DA SS

LEGAT DA SABIÁ

VERMUT DA FORT.VR
ORQUÍDIA IPÊ OURO

DANÚBIO
DARJA ED DO ARROJO

CAFÉ DA EST. 2F X ARA 872 ARARAS

PANAGPUR AL DA PAUL.
HALANA TE DA SILVER

FAJARDO DA GB
GELATINA ARARAS

INDONEZIA DA SJ

JILUMA DA BAL.

Segue prenhe do LOKHAN TE DE NAVIRAÍ com parto previsto para dezembro/19.

M111ATRIZ

DECA	iABCZ
3	5,60

PRENHEZ

DECA	iABCZ
1	15,12

ZABELE ARARAS

RG: **ARA 1609**
Nasc.: **22/12/2009**

BITELO DA SS

DOCK DA BAL.

VERMUT DA FORT.VR
ORQUÍDIA IPÊ OURO

IRIAKY DA BAL.
BETINA DA BAL.

CAFÉ DA EST. 2F X JUINA ARARAS

PANAGPUR AL DA PAUL.
HALANA TE DA SILVER

CORINGA DA BAL.
NAJIARA BALUARTE

INDONEZIA DA SJ

FISITA DA BAL.

Segue prenhe do REM DIABLU com parto previsto para novembro/19.

PRENHEZ

DECA	iABCZ
1	9,22

ALUCINADA ARARAS

RG: **ARA 1857**
Nasc.: **24/12/2010**

IDÍLIO DA YB

1646 DA MN

FAJARDO DA GB
BAILARINA DA GB

JOVIAL ARARAS
LADAMBA BALUARTE

XUMI VB DA VALE X SUBLIMA ARARAS

GIM DE GARÇA
TOALHA VB DA VALE

CORINGA DA BAL.
DÍVIDA

PATOKA VB DA VALE

JILENA BALUARTE

Segue prenhe do REM DIABLU com parto previsto para novembro/19.

MATRIZ

DECA	iABCZ
6	0,55

PRENHEZ

DECA	iABCZ
1	10,84

Comprador: _____ Valor: _____



ÁGUA ARARAS

RG: **ARA 1842**
Nasc.: **10/12/2010**

QUÁDRUPLO

1646 DA MN
HELÍACO DA JAVA
DÉLIA DA JAVA
LUFO TE DA CARPA X MAMONA ARARAS
PANAGPUR AL DA PAUL.
MÁLAGA TE TERRA BOA
IRENISTA DA FC
CORINGA DA BAL.
ÉBANO
ISARA DA BAL.
LUDY DE GARÇA
IMASAYA DA BAL.
FILLANA DA BAL.

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	10,54

Segue prenhe do LOKHAN TE DE NAVIRAÍ com parto previsto para dezembro/19.

BACANA ARARAS

RG: **ARA 1955**
Nasc.: **10/10/2011**

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA SN
COMPORTA DA SN
VANÁDIO TE DL X GROTA ARARAS
RANCHI IPÊ OURO
PEPITA DL
HERANÇA TE DA TP
LEGAT DA SABIÁ
STEP DA SABIÁ
GÓTICA DA SABIÁ
TOVADARI POI FORT.VR
HELLA DA BAL.
IATHA DA SABIÁ

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	11,55

Segue prenhe do LOKHAN TE DE NAVIRAÍ com parto previsto para dezembro/19.

JAKA ARARAS

RG: **ARA 2070**
Nasc.: **15/01/2012**

ZEFEC ABDALA
QUARK COL
BNUVA DA COL.
FIO TE DE NAVIRAÍ X PARÁBOLA ARARAS
PANAGPUR AL DA PAUL.
SERINGA DA SM
OLGA DA S.MARTA
FAJARDO DA GB
GUARDIÃO ARARAS
JACARTA BALUARTE

AMADURECIDA ARARAS

MATRIZ	
DECA	iABCZ
4	3,8

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	12,47

Segue prenhe do REM DIABLU com parto previsto para agosto/19.

DEFESA ARARAS

RG: **ARA 2302**
Nasc.: **05/12/2012**

IGUAÇU DA PAG.
MYKE DA COL.
ABSIDE DA COL.
RANCHI IPÊ OURO X TULIPA ARARAS
1646 DA MN
OPALA IPÊ OURO
BILAYA R DA R
PANAGPUR AL DA PAUL.
ENLEVO DA MORUNG.
VEDETE DA MORUNG.
FAJARDO DA GB
LEALDADE NOVA ONÇA
ESTRELA NOVA ONÇA

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	10,66

Segue prenhe do GANGES DA COLONIAL com parto previsto para dezembro/19.

Comprador: _____ Valor: _____



QUÍNTUPLO

CASITA ARARAS

RG: **ARA 2031**

Nasc.: **09/12/2011**

ZEFEC ABDALA
QUARK COL
BNUVA DA COL.
FIO TE DE NAVIRÁI X RAMIRA ARARAS
PANAGPUR AL DA PAUL.
SERINGA DA SM
OLGA DA S.MARTA

PENTA DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ
NESGA DA SABIÁ

JANEK ED DO ARROJO
JANUÁRIA ARARAS
ETIOPIA

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	7,18

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	10,82	1	10,82

Segue parida de fêmea do EXTREMO DA GRENDENE (01/10/18) e prenhe do EXTREMO DA GRENDENE com parto previsto para fevereiro/20.

OURELA ARARAS

RG: **ARA 2199**

Nasc.: **17/10/2012**

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
DISMAL TE DA SINHÁ X SUNTA ARARAS
FAJARDO DA GB
J.E.N BABUCHA TE
PARLA DA FUNAG.

LUDY DE GARÇA

CHANDOM O.P. TE
HIPOTECA 7 TE DC

ABORRECIDA

PRODUTO	
DECA	iABCZ
1	10,06

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	11,37

Segue parida de fêmea do PARANÁ MATINHA (09/11/18) e prenhe do CORONEL FIV CAMPARINO com parto previsto para fevereiro/20.

NIRVONA ARARAS

RG: **ARA 2279**

Nasc.: **15/11/2012**

CADUCO
GABINETE
CAIPIRA
BACKUP X LARICA ARARAS
PAPUDO
AMAGDALA
JABOTI

LUDY DE GARÇA

FIGO ARARAS
FILIPINA ED ARROJO TE
CHENY ED DO ARROJO
HISTÓRICA ED ARROJO
CORNETA ED DO ARROJO

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	15,43

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	19,75	1	14,94

Segue parida de fêmea do SHERLOCK DA MATINHA (13/11/18) e prenhe do EXTREMO DA GRENDENE com parto previsto para fevereiro/20.

NUDY ARARAS

RG: **ARA 2517**

Nasc.: **15/10/2013**

CADUCO
GABINETE
CAIPIRA
BACKUP X SALAMANTA ARARAS
PAPUDO
AMAGDALA
JABOTI

1646 DA MN

JOVIAL ARARAS
LADAMBA BALUARTE
PAKAR POI OT
CHAMBAKAIA DA PROFUZ
ABADIA DA PROFUZ

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	11,76

PRODUTO		PRENHEZ	
DECA	iABCZ	DECA	iABCZ
1	17,92	1	13,11

Segue parida de fêmea do SHERLOCK DA MATINHA (15/01/19) e prenhe do EXTREMO DA GRENDENE com parto previsto para fevereiro/20.

DELTA ARARAS

RG: **ARA 2706**

Nasc.: **15/01/2014**

IGUAÇU DA PAG.
MYKE DA COL.
ABSIDE DA COL.
RANCHI IPÊ OURO X FACEIRA FIV ARARAS
1646 DA MN
OPALA IPÊ OURO
BILAYA R DA R

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS
TAREFA DA SS
FAJARDO DA GB
TÍPICA IV OJC
SOMBRA TE B.CORREIA

PRODUTO	
DECA	iABCZ
2	8,72

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
2	8,72

Segue parida de macho do FENÔMENO FIV CAMPARINO (10/11/18) e I.A. do FENÔMENO FIV CAMPARINO.

Comprador: _____ Valor: _____



CANDELARIA ARARAS

RG: **ARA 4034**
Nasc.: **16/09/2017**

GANDHI PO DA NI	LUDY DE GARÇA
TECELÃO DA SM	BITELO DA SS
ROMÁLIA DA FURNA	TAREFA DA SS
NAVIRAI FIV JIGAR	BIANCA FIV ARARAS
RAMBO DA MN	HOCK TE BM DA FC
DANÇA TE	DASHA FIV LUZZ
SANTA TE DA SM	NAIA ED DO ARROJO TE

CARMO ARARAS

RG: **ARA 4100**
Nasc.: **03/10/2017**

GOLAN	RANCHI IPÊ OURO
B8734 DA MN	JAMBO VII TE J.GALERA
A 9102 DA MN	FADAMY TE J.GALERA
GANGES COL	TRILHA ARARAS
VISOR COL	1646 DA MN
DENGOSINHA COL	JERINGONCA ARARAS
AULISTA COL	EFLUÊNCIA ED ARROJO

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	10,12

CHAYENE ARARAS

RG: **ARA 4159**
Nasc.: **11/11/2017**

GOLAN	RAMBO DA MN
B8734 DA MN	ZERO TE J.GALERA
A 9102 DA MN	ITÁLIA IV TE J.GALERA
GANGES COL	KAILA FIV ARARAS
VISOR COL	JERU FIV DO BRUMADO
DENGOSINHA COL	TABAYZA TE DA SABIÁ
AULISTA COL	HALENKA TE DA SABIÁ

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	12,86

CARVINA ARARAS

RG: **ARA 4255**
Nasc.: **07/01/2018**

RAMBO DA MN	EDHANK TE BM DA FC
ALPES COL	DIRAK DA BAL.
SALVA GUARDA COL	BARCELA TE DA BAL.
DEFERIDO COL	BAILADA ARARAS
ILUSTRE NF DA ELD.	FIO TE DE NAVIRAI
DOPTERA	ALOHA ARARAS
SALIMAH	TIRANA ARARAS

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	6,94

CLOE ARARAS

RG: **ARA 4299**
Nasc.: **06/02/2018**

GOLAN	B8951 DA MN
B8734 DA MN	C2569 DA MN
A 9102 DA MN	B9370 DA MN
GANGES COL	ACIDALIA ARARAS
VISOR COL	JERU FIV DO BRUMADO
DENGOSINHA COL	ALAMBRADA ARARAS
AULISTA COL	JATIUCA ARARAS

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	16,96

Comprador: _____ Valor: _____



COLUMBA ARARAS

RG: **ARA 4141**
Nasc.: **11/11/2017**

REM QUISCO		LUX GRANUTU TE
REM TORIXOREU		LUX LYKION
REM PIROGA TE		LUX HOSANNA
RASTAN MATINHA	X	PERFÍDIA ARARAS
DIRIGIDO DA MAT.		GATUNO ARARAS
HATIK DA MAT.		NASDAQ ARARAS
EREMITA DA MAT.		LEGANA BALUARTE

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	13,56

COZINHA ARARAS

RG: **ARA 4269**
Nasc.: **14/12/2017**

PAYSANDU DE NAV.		MAN PO DA ZEB.
BASCO DA SM		GANGAYAH DO BR.
TAQUIRA DA SM		RUPIA IV DO BR.
MISTÉRIO FIV ARARAS	X	GRAVURA POI FIV ARARAS
FANO TE DA FAZ.		LADU DC POI
LOCOMOTIVA DA CARPA		HASTA POI DO BRUMADO
HERENA TE DA FAZ.		KALKA X POI DO BR.

CORONA FIV ARARAS

RG: **ARA 4280**
Nasc.: **07/02/2018**

PAYSANDU DE NAV.		LUDY DE GARÇA
BASCO DA SM		BITELO DA SS
TAQUIRA DA SM		TAREFA DA SS
KAYAK TE MAFRA	X	HARMONIA FIV ARARAS
HELÍACO DA JAVA		BIG BEN DA SN
LIKA DA RS I		HARMONIA FIV BAoba
CARTAGENA DA ÔNIX		OLEIA

MATRIZ	
DECA	iABCZ
3	6,15

CATITA FIV ARARAS

RG: **ARA 4282**
Nasc.: **08/02/2018**

PAYSANDU DE NAV.		LUDY DE GARÇA
BASCO DA SM		BITELO DA SS
TAQUIRA DA SM		TAREFA DA SS
KAYAK TE MAFRA	X	AMIGA FIV ARARAS
HELÍACO DA JAVA		BIG BEN DA SN
LIKA DA RS I		AMIGA AF VISHNU
CARTAGENA DA ÔNIX		AMIGA SR DA SARA

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	7,77

CORALINE ARARAS

RG: **ARA 4289**
Nasc.: **04/02/2018**

GOLAN		B8951 DA MN
B8734 DA MN		C2569 DA MN
A 9102 DA MN		B9370 DA MN
GANGES COL	X	ABANI ARARAS
VISOR COL		REY TE LS DE NELORI
DENGOSINHA COL		ARA 871 ARARAS
AULISTA COL		INVESTA ARARAS

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	17,73

Comprador: _____ Valor: _____



SINHÁ ARARAS

RG: **ARA 1296**
Nasc.: **21/10/2007**

LEGAT DA SABIÁ
PENTA DA SABIÁ
GORDA DA SABIÁ
TATCHER DA SABIÁ
LUDY DE GARÇA
NESGA DA SABIÁ
FADISTA DA SABIÁ

X

LÍBIA ARARAS
FIGO ARARAS
FILIPINA ED ARROJO TE
1646 DA MN
GOTEIRA ARARAS
JANDA BALUARTE

MATRIZ	
DECA	iABCZ
3	6,37

Segue prenhe do INDHU FIV SAUSALITO com parto previsto para novembro/19.

VASSOURA ARARAS

RG: **ARA 1480**
Nasc.: **15/12/2008**

IDÍLIO DA YB
FAJARDO DA GB
BAILARINA DA GB
XUMI VB DA VALE
GIM DE GARÇA
TOALHA VB DA VALE
PATOKA VB DA VALE

X

LAMBRETA ARARAS
LUDY DE GARÇA
FIGO ARARAS
FILIPINA ED ARROJO TE
IGAJA DA BAL.
GUIMBA ARARAS
IFANA DA BAL.

MATRIZ	
DECA	iABCZ
6	0,34

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	10,74

Segue prenhe do REM DIABLU com parto previsto para novembro/19.

ANILINA ARARAS

RG: **ARA 1509**
Nasc.: **31/01/2009**

IDÍLIO DA YB
FAJARDO DA GB
BAILARINA DA GB
XUMI VB DA VALE
GIM DE GARÇA
TOALHA VB DA VALE
PATOKA VB DA VALE

X

PEPSE ARARAS
PANAGPUR AL DA PAUL.
BIG BEN PO DA NI
BILARA DA NI
FIGO ARARAS
JARA ARARAS
FORTALEZA ARARAS

MATRIZ	
DECA	iABCZ
6	0,66

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	10,9

Segue prenhe do REM DIABLU com parto previsto para novembro/19.

BLITZ ARARAS

RG: **ARA 1531**
Nasc.: **01/02/2009**

MAIA DA S.MARTA

PAYSANDU DE NAV.

LARA TE DE NAV.

ÁTMA DE NAVIRAÍ X OSTIVA ARARAS

FAJARDO DA GB

TOCA TE DE NAV.

MAJOARA DA SM

1646 DA MN

GATUNO ARARAS

Jafa da Bal.

FAJARDO DA GB

FESTIVA ARARAS

IDILA DA BAL.

MATRIZ

DECA	iABCZ
5	1,45

PRENHEZ

DECA	iABCZ
1	11,29

Segue prenhe do REM DIABLU com parto previsto para setembro/19.

ARIANA ARARAS

RG: **ARA 1624**
Nasc.: **02/01/2010**

LUDY DE GARÇA

PANAGPUR AL DA PAUL.

ANGRA DO PONTAL

ENLEVO DA MORUNG. X JUJUBA ARARAS

ION DA SABIÁ

VEDETE DA MORUNG.

HAVAIANA DA MORANGABA

DOCK DA BAL.

IRIAKY DA BAL.

BETINA DA BAL.

CORINGA DA BAL.

ODARUZA BALUARTE

IADHA DA BAL.

PRENHEZ

DECA	iABCZ
2	8,93

Segue prenhe do 1070 DA TERRA BRAVA com parto previsto para novembro/19.

ABRACADABRA ARARAS

RG: **ARA 1752**
Nasc.: **11/10/2010**

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

INDUZIDO DO REC. X OPERADORA ARARAS

PANAGPUR AL DA PAUL.

FLOEMA DO REC.

GRECIA DA TERLEY

FAJARDO DA GB

FRISO ARARAS

JAMAICA DA BAL.

1646 DA MN

FORTALEZA ARARAS

JURA DA BAL.

PRENHEZ

DECA	iABCZ
3	5,83

Segue prenhe do EXTREMO DA GRENDENE com parto previsto para novembro/19.

Comprador: _____ Valor: _____



CIRENA ARARAS

RG: **ARA 4202**
Nasc.: **13/12/2017**

GOLAN
B8734 DA MN |
A 9102 DA MN |
GANGES COL X GALYA ARARAS
VISOR COL |
DENGOSINHA COL |
AULISTA COL |
GABINETE
BACKUP
AMAGDALA
JOVIAL ARARAS
SILMALU ARARAS
FAUNA ED DO ARROJO

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	18,78

CELINE ARARAS

RG: **ARA 4206**
Nasc.: **14/12/2017**

GOLAN
B8734 DA MN |
A 9102 DA MN |
GANGES COL X RUANDA ARARAS
VISOR COL |
DENGOSINHA COL |
AULISTA COL |
PANAGPUR AL DA PAUL.
BIG BEN PO DA NI
BILARA DA NI

ANGUSTIADA ARARAS

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	11,39

CONSTRAS ARARAS

RG: **ARA 4213**
Nasc.: **16/12/2017**

GANDHI PO DA NI
TECELÃO DA SM |
ROMÁLIA DA FURNA |
NAVIRAÍ FIV JIGAR X ASTECA ARARAS
RAMBO DA MN |
DANÇA TE |
SANTA TE DA SM |
BITELO DA SS
JERU FIV DO BR.
MALLIKA POI DO BR.
RANCHI IPÊ OURO
LOTUS ARARAS
VARIG DA COL

MATRIZ	
DECA	iABCZ
6	0,09

CIND ARARAS

RG: **ARA 4262**
Nasc.: **09/01/2018**

RAMBO DA MN					BITELO DA SS
ALPES COL					JERU FIV DO BR.
SALVA GUARDA COL					MALLIKA POI DO BR.
DEFERIDO COL	X				FABIANA FIV ARARAS
ILUSTRE NF DA ELD.					HELÍACO DA JAVA
DOPTERA					RESSAKA FIV UNIMAR
SALIMAH					ELEGANCE DA UNIMAR

MATRIZ	
DECA	iABCZ
2	8,41

CANETA FIV ARARAS

RG: **ARA 4281**
Nasc.: **07/02/2018**

TANGO					FAJARDO DA GB
RAMBO DA MN					BIG BEN DA SN
A.1359 DA MN					COMPORTA DA SN
BRADO DA S.MARINA	X				CAFFA TE DA BAL.
ASHOKA DC					NOBRE TE DA PRIM.
XAMANA DA JANDAIA					XAVANA TE DA BAL.
MELADA					CAKAYA DA BALUARTE

CIDA ARARAS

RG: **ARA 4305**
Nasc.: **07/02/2018**

REM QUISCO					QUARK COL
REM TORIXOREU					TRIUNFO FIV DO JHV
REM PIROGA TE					OLIMPÍADA DO JHV
RASTAN MATINHA	X				FÁBULA ARARAS
DIRIGIDO DA MAT.					LUX GRANUTU TE
HATIK DA MAT.					NEVE ARARAS
EREMITA DA MAT.					ABSOLUTA

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	14,99

Comprador: _____ Valor: _____



PACOVA ARARAS

RG: **ARA 2719**
Nasc.: **30/01/2014**

IGUAÇU DA PAG.

MYKE DA COL.

ABSIDE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

1646 DA MN

OPALA IPÊ OURO

BILAYA R DA R

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

CAFFA TE DA BAL.

NOBRE TE DA PRIM.

XAVANA TE DA BAL.

CAKAYA DA BALUARTE

PRENHEZ

DECA	iABCZ
1	10,95

Segue prenhe do SHERLOCK MATINHA com parto previsto para fevereiro/20.

VANDEIRA ARARAS

RG: **ARA 2736**
Nasc.: **22/02/2014**

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BAL.

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

IGUAÇU DA PAG.

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

JENA DA GUADALUPE

FAJARDO DA GB

TÍPICA B.CORREIA

SOMBRA TE B.CORREIA

MATRIZ

DECA	iABCZ
2	6,75

PRENHEZ

DECA	iABCZ
1	12,36

Segue prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO com parto previsto para fevereiro/20.

AMOROSA FIV ARARAS

RG: **ARA 3092**
Nasc.: **30/04/2015**

MAIA DA S.MARTA

PAYSANDU DE NAV.

LARA TE DE NAV.

BASCO DA SM

GANDHI PO DA NI

TAQUIRA DA SM

PASSEATA DE NAV.

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

HANU TE PORT

BIG BEN DA SN

PEROBA I FIV ORIENTE

PEROBA DA JATOBÁ

MATRIZ

DECA	iABCZ
5	1,58

PRENHEZ

DECA	iABCZ
1	11,04

Segue prenhe do ASTRAL DA VICK com parto previsto para fevereiro/20.



ANIRA ARARAS

RG: **ARA 3360**
Nasc.: **13/12/2015**

PAYSANDU DE NAV.

1646 DA MN

BASCO DA SM

JOVIAL ARARAS

TAQUIRA DA SM

LADAMBA BALUARTE

BERIMBAU FIV ARARAS

X SAMANTHA ARARAS

GANHOSO

FAJARDO DA GB

FADA DA CAPARÃO

JADE ARARAS

ACAPORA TE CAPARÃO

HINNA ED DO ARROJO

Segue prenhe do
EXTREMO DA GRENDENE
com parto previsto para
fevereiro/20.

ADAIRA ARARAS

RG: **ARA 3362**
Nasc.: **13/12/2015**

GANDHI PO DA NI

FAJARDO DA GB

VASCAÍNO DA SM

GUARDIÃO ARARAS

RESTINGA DA SM

JACARTA BALUARTE

ABRIDOR ARARAS

X TELA ARARAS

ENLEVO DA MORUNG.

ORANCA ARARAS

ANGUSTIADA ARARAS

FRANCA ARARAS

MATRIZ	
DECA	iABCZ
5	1,13

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	9,55

Segue prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO com parto previsto para fevereiro/20.

AMANDY FIV ARARAS

RG: **ARA 3450**
Nasc.: **22/05/2016**

HELÍACO DA JAVA

LUDY DE GARÇA

INNSBRUCK DA GUADALUPE

BITELO DA SS

SADHAKA TE GUARITA

TAREFA DA SS

MISSONI TE GUADALUPE

X MAGA FIV ARARAS

BIG BEN DA SN

BIG BEN DA SN

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

MALU TE BM DA FC

RYATNA DA SABIÁ

LAKOTA TE KUBERA

MATRIZ	
DECA	iABCZ
3	5,51

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	11,74

Segue prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO com parto previsto para fevereiro/20.

BAIETA ARARAS

RG: **ARA 3560**
Nasc.: **09/10/2016**

B7433 DA MN

FAJARDO DA GB

C4580 DA MN

XUMI VB DA VALE

B7138 DA MN

TOALHA VB DA VALE

C8288 DA MN

X ANILINA ARARAS

B8709 DA MN

BIG BEN PO DA NI

C.3685 DA MN

PEPSE ARARAS

B8652 DA MN

JARA ARARAS

MATRIZ	
DECA	iABCZ
1	13,46

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	13,96

Segue prenhe do EXTREMO DA GRENDENE com parto previsto para novembro/19.

ADRIA ARARAS

RG: **ARA 3280**
Nasc.: **24/10/2015**

RAMBO DA MN

QUARK COL

BUGIO TE DA SM

FIO TE DE NAVIRAÍ

SINERGIA DA SM

SERINGA DA SM

FUNCIONÁRIO NAVIRAÍ

X ANTENADA ARARAS

TECELÃO DA SM

CRATERA DE NAVIRAÍ

ACOMPANHADA ARARAS

SENECA DA SM

MATRIZ	
DECA	iABCZ
4	4,33

PRENHEZ	
DECA	iABCZ
1	12,95

Segue prenhe do ADAMO FIV KUBERA com parto previsto para dezembro/19.

Comprador: _____ Valor: _____

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa física inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO: o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHEZ a condição de fêmea em gestação.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda., podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda. disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbitrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda. e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedada à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda. em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda. não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda..

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda., que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda. atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR, sob o nº 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível, sendo sua utilização de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
- 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, em ambos os casos, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às suas expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice algum haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser(em) legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) /produto(s), sendo de sua(s) exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias"

advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda. o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, d) anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda. responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda. nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda. de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda. promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda..

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”

13 de junho

QUINTA-FEIRA 21 horas

Transmissão



Chancela



Realização



(31) 3539.9104

Leiloeira



(43) 3373.7077
www.programaleiloes.com

Assessorias

ZEZÃO
assessoria

34 98401.1526



LUCK Assessoria Pecuária
(34) 99161.0151

Avaliação



Patrocinadores

